



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7361 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996.

Reverte Oficial da Polícia Militar
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 83 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A :

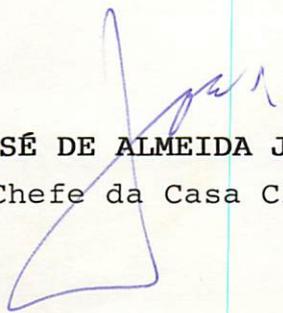
Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o MAJ PM RE 01166-9 ALMIR JOAQUIM DO CARMO, a contar de 01 de fevereiro de 1996, por haver sido dispensado da função de Assessor do Comandante Geral da PM/RO, junto a Diretoria de Saúde da Corporação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 12 de fevereiro de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


CEL. EVANILDO ABREU DE MELO

respondendo pelo Comando Geral da
Polícia Militar

Publicado no Diário Oficial
nº 3449 do dia 14/02/96



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7361, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996.

Reverte Oficial da Polícia Militar
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição
do Estado, de acordo com o art. 23 do Decreto-Lei nº 09-A, de
09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Ofi-
ciais Policiais Militares do Estado de Rondônia
nº 0156-2 AÍMIR JOAQUIM DO CARMO, a contar de 01 de
fevereiro de 1996, por haver sido dispensado da função de Assessor
do Comandante Geral da PM/RN, junto a Diretoria de Saúde da Corpo-
ração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 12 de fevereiro de 1996, 1089 da República.

VALDIR ROCHA DE MATOS
Governador

JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR
Chefe de Casa Civil

CEL. EVÂNILDO MARQUEZ MELLO
respondendo pelo Comando Geral da
Polícia Militar